



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2010-
MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 102/2010, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, bairro da Cidade Velha, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Procurador Geral de Justiça, em exercício, Dr. **JORGE DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, domiciliado e residente nesta Cidade e, de outro lado, a empresa **THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.**, através de sua filial, portadora do CGC/MF nº 90.347.840/0017-85, estabelecida à Rua Roso Danin, 614, bairro Canudos, CEP: 66.070-410, Fone (91)3274-4600, na cidade de Belém/PA, neste ato representada pela Sr. **LUÍZ ROBERTO BATISTA CUNHA**, brasileiro, e pela Sra. **LÍGIA HELENA BRABO FARIAS DOS SANTOS**, brasileira, ambos residentes e domiciliados em Belém/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Décima Quarta do contrato original que trata da Execução e da Vigência, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o item 3.1 que trata do prazo de execução, da seguinte forma:

"3.1 – O prazo para execução dos serviços será de até 18 (dezoito) meses, a contar do primeiro dia útil após a assinatura do contrato".

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, nos termos do Art. 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 29 de setembro de 2011.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

Diana Santos

Luiz Roberto B. Cunha

THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A

Contratada

Ligia Helena B. F. dos Santos

Coordenadora Filial PA

THYSSENKRUPP ELEVADORES

CPF: 263.398.462-20

Testemunhas:

1 - *Carla Bianca*

RG nº: 3198693

RG nº: 304.324-SSP

2011.09.29
THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.
Depto. Jurídico - Belém - PA
CPF: 065.880.832-00
Unidade: Pará





Diário Oficial Nº. 32010 de 30/09/2011

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 289328

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 29/09/2011

Vigência: 05/10/2011 a 04/10/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência e execução.

Contrato: 102

Exercício: 2010

Contratado: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A

Endereço: Psg Roso Danin, Bairro: Canudos, 614

CEP: 66070-415 - Belém/PA

Telefone: 9132744600

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA